



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 194 / 2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 52, §2º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JUNHO DE 2014;

CONSIDERANDO, conforme descrito na Lei Ordinária N.º 012, de 30 de junho de 2014, em seu artigo nº 52, inciso I, parágrafos 1º e 2º, e;

CONSIDERANDO, conforme descrito na Lei Ordinária N.º 34, de 29 de dezembro de 2014, em seus artigos e incisos;

Art. 1º. RESOLVE: NOMEAR o Senhor **FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL/RN, após realização de sabatina pelo legislativo municipal, no dia 30 de junho de 2021, em obediência as referidas leis citadas acima, nos seus artigos nº 52, § 2º, 53, inciso XV, parágrafo único, da Lei Ordinária N.º 012, de 30 de junho de 2014, e artigo 1º, inciso I, e artigo 2º da Lei Ordinária N.º 34, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O ônus da remuneração será da autarquia previdenciária (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel/RN).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 01 de julho de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional de São Miguel – RN